SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.
CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE GAVIÃO PEIXOTO-SP
SENHOR GUSTAVO MARTINS PICCOLO

Of. Sind. 0101/2017

Ref.: Negociação da Data-base 2017

Araraquara, 10 de fevereiro de 2017

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Gavião Peixoto - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Gavião Peixoto na última quarta-feira (08/01/2017).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria fez deliberação de cada ponto proposto pela Administração isoladamente e aprovou PARCIALMENTE a proposta, cabendo agora buscarmos tratativas e negociações para chegarmos ao consenso em relação às propostas pendentes de resposta da Administração e/ou rejeitadas pela categoria.

Assim sendo, inicialmente trataremos das propostas aprovadas pela categoria para que a Administração possa encaminhar as medidas jurídicas e burocráticas necessárias à implementação legal das mesmas. Foram **aprovadas** as seguintes propostas:

01) (Item 2) Majoração do **vale-alimentação** para o valor de **R$700,00**;
02) (Item 3) Instituição do **abono natalino** no vale alimentação no valor integral deste benefício. ***Obs****.: Para a construção das regras e critérios deste benefício, pleiteamos a participação do Sindicato e de uma comissão de servidores eleitos*

por seus pares democraticamente. Tal regramento deverá ser submetido à apreciação da categoria antes de ser publicado e oficializado;

03) (Item 5) Elevação dos valores pagos como diárias conforme distância percorrida;

04) (Item 6) Ajuste da regulamentação do "abono aniversário" de forma que quando o aniversário coincidir com feriado, ponto facultativo ou final de semana, o servidor possa gozar tal abono no 1º dia útil subsequente. ***Obs**.: Pleiteia a categoria que sejam incluídas neste ajuste os casos onde o aniversário do servidor coincidir com o período de férias e também os casos onde o aniversário, sendo o servidor prestador de serviço em plantão e escala de trabalho, coincidir com dia de folga na escala/plantão;*

05) (Item 7) Adequação estatutária que permita aos servidores aposentados pelo INSS a permanência no quadro de servidores ativos do município. ***Obs**.: O Departamento Jurídico do SISMAR já realizou análise deste pleito e encontrou jurisprudências que garantem tal situação. Desta forma, estamos à disposição para colaborar no que for necessário sobre este tema*;

Contudo, a pauta estabelecida pela categoria inicialmente foi composta por 18 itens. Destes, apenas 8 foram respondidos pela Administração. Desta forma, a categoria insiste em solicitar a manifestação da Administração frente aos itens não respondidos e solicita a abertura de negociação para tratarmos dos itens considerados insatisfatórios pela categoria e, portanto, rejeitados pela Assembleia. Vamos elenca-los abaixo:

01) Instituição do valor de R$1.000,00 como piso salarial da categoria para posterior aplicação do índice negociado nesta data-base de 2017;

02) Aplicação do índice IPCA acumulado desde a data-base do ano de 2015, data do último reajuste salarial no município, compondo o período de *abril de 2015 a março de 2017*. Nesta questão, vale ressaltar que o índice oficial acumulado disponível até o momento é referente ao período de abril de 2015 a dezembro de 2016, que compõe 13,3%. Considerando a projeção para o período de janeiro a março de 2017, podemos atingir um índice que oscilará entre 14 e 15%, no acumulado. Portanto, como forma de recomposição das **PERDAS SALARIAIS** e **REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA**, solicitamos a aplicação do percentual de **15%**;

03) Aplicação do percentual de **10% de ganho real** nos vencimentos da categoria como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação dos serviços;

04) Majoração do valor pago como "**Prêmio Assiduidade**" para **R$200,00** mensais, salientando que tal prêmio tem por objetivo a redução de faltas e atestados médicos nos serviços públicos, ou seja, visa o bom funcionamento dos serviços prestados;

05) Instituição de **convênio médico** custeado integralmente pela Administração Municipal;

06) Elaboração do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários** para todas as categorias de servidores municipais com a efetiva participação do Sindicato e de comissões de trabalhadores;

07) Elevação no número de **faltas abonadas** de 5 para 6 por ano, conforme regras estabelecidas;

08) Análise dos laudos técnicos e aplicação do pagamento dos **adicionais de insalubridade** e **periculosidade** considerando-se o tempo de serviço dos servidores na função e local de trabalho (pagamento retroativo);

09) Ampliação no prazo para entrega de **atestados médicos** de forma que os servidores tenham acesso à tal serviço também no **horário comercial** e viabilizar que os atestados de 1 dia possam ser entregues ao superior hierárquico imediato para que seja encaminhado ao RH;

10) Adequação estatutária prevendo com clareza a data para **depósito das verbas de férias**. Solicita-se o pagamento com pelo menos **2 dias de antecedência** ao início das férias;

11) Adequação estatutária prevendo com clareza a data para o **pagamento do vale-alimentação**. Solicita-se fixar o pagamento no **dia 15** de cada mês;

12) Desvincular de descontos no vale-alimentação os **atestados para acompanhantes**;

13) Instituição do pagamento de **horas-extras** para todos os servidores que prestarem serviços no período de **recesso** de final e início de ano na Prefeitura.

Precisamos destacar também que a Administração do município de Gavião Peixoto precisa atender a legislação federal e respeitar o valor do SALÁRIO MÍNIMO como menor salário base/referência a ser pago aos servidores do município, mesmo antes da aplicação da Data-base aos salários. Holerites com salários menores que o mínimo nacional nos foram apresentados durante a Assembleia. Pedimos urgência na solução deste problema.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria que restam pendentes, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial

para cada item destas pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan-Agnaldo Andrade-Maria Cleonice Pereira
Diretores do SISMAR